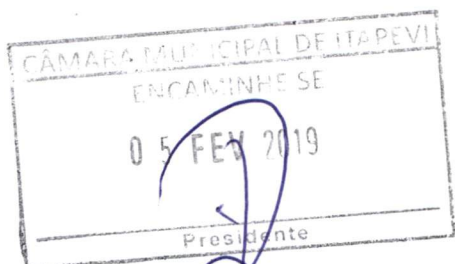




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



INDICAÇÃO Nº 209/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de implantar acesso gratuito à internet nas praças públicas neste município.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de implantar acesso gratuito à internet nas praças públicas neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

O acesso à internet, vem se tornando cada vez mais essencial em nosso mundo. Nos dias atuais a base e a referência na construção de meios para garantir o acesso à informação tem se tornado basicamente virtual, sendo de extrema valia garantir o acesso a este meio de comunicação, entretanto, é importante salientar que ainda não é para todos, principalmente em bairros mais afastados do centro da cidade, como os bairros que compõem a macrorregião de Amador Bueno. Com o avanço tecnológico, meios que dão publicidade aos atos praticados pela administração pública, como Diário Oficial, passaram a ser exclusivamente digital, tornando menos oneroso ao município, tornando a necessidade de acesso do cidadão ainda mais importante. Em nosso ordenamento jurídico, é possível notar através da lei 12.965 de 2014, a previsão quanto ao direito de acesso à internet a todos (art. 40, 1); e a garantia do acesso se tornando essencial para o exercício da cidadania (art. 7). Diante dos fatos, torna-se necessário garantir o acesso à internet para todos, e uma forma viável para a solução desta problemática, seria garantir através da utilização das praças públicas, disponibilizando através de redes sem fio gratuitamente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

